

REGULAMENTO
ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

CAMPEONATO 
MINEIRO
AMADOR **R**
2025

CAMPEONATO
MINEIRO
AMADOR
2025



**O MAIOR
CAMPEONATO
AMADOR DO
BRASIL!**



ABREVIACÕES - SIGNIFICADO

BID - Boletim Informativo Diário da CBF

CA - Comissão de Arbitragem da FMF

CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva

CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CETD - Contrato Especial de Trabalho Desportivo

DCO - Diretoria de Competições da FMF

DRTBF - Departamento de Registro e Transferência da Base e Feminino

DRTP - Departamento de Registro e Transferência Profissional

FIFA - Federation Internationale de Football Association

FMF - Federação Mineira de Futebol

IFAB - International Football Association Board

REC - Regulamento Específico da Competição

RGC/FMF - Regulamento Geral das Competições da FMF

RGC/CBF - Regulamento Geral das Competições da CBF

RNRT/CBF - Regulamento Nacional de Registro e Transferência da CBF

STJD - Superior Tribunal de Justiça Desportiva

TJD - Tribunal de Justiça Desportiva de Minas Gerais



CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Campeonato Mineiro de Futebol Amador 2025, doravante denominado campeonato, é regido por este Regulamento Específico (REC) e, subsidiariamente, naquilo que for compatível, pelo Regulamento Geral das Competições 2025 da Federação Mineira de Futebol (RGC/FMF) e pelo da Confederação Brasileira de Futebol (RGC/CBF).

Parágrafo Único - Todos os dispositivos da Legislação Desportiva aplicáveis ao futebol no país e, hierarquicamente superiores ao presente regulamento, fazem parte, necessária e obrigatoriamente, do conjunto de parâmetros legais aos quais o Campeonato se submete, dentre eles, a Lei Federal 9.615/98, os Estatutos da FIFA, o Estatuto da CBF, as Resoluções e Portarias (expedidas pela CBF), o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), Regulamentos Gerais das Competições Amadoras e outros Regulamentos aplicáveis da FMF.

Art. 2º - A FMF, como coordenadora do Campeonato, detém todos os seus direitos, especialmente o de aplicar os regulamentos, bem como o de elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, além de promover pontuais alterações em prol da competição.

Art. 3º - O Campeonato será disputado por 01(uma) equipe indicada por cada uma das Ligas Municipais devidamente filiadas à FMF (SFAI) e que atenderam aos critérios de uso do sistema E-Sumula, além das 16 (desesseis) melhores equipes do Campeonato SFAC Adulto – Série A 2024 e o Campeão do Campeonato Mineiro Amador 2024.

§ 1º - É condição para a disputa do Campeonato que a Liga Municipal esteja com a licença de funcionamento 2025 devidamente expedida.

§2º - As Ligas Municipais poderão indicar qualquer equipe a ela filiada para a disputa do Campeonato Mineiro Amador.

§3º - Não poderão participar do Campeonato as equipes que estiverem cumprindo pena disciplinar de suspensão aplicada pela Justiça Desportiva ou pela Diretoria da FMF.

§4º - A adesão ao presente regulamento se efetivará automaticamente a partir de sua publicação.

§5º - Na hipótese de não comparecimento de uma equipe ou de comparecimento sem o número mínimo de 07 (sete) atletas, será declarado W.O. em favor da equipe adversaria, além do abandono da competição, com aplicação de multa de R\$ 5.000.00, além de suspensão de 02 (dois) anos de todas as competições organizadas pela FMF.

§6º - Na hipótese de desistência do campeonato, a Liga Municipal (SFAI)/ou equipe (SFAC) poderá ser punida com a suspensão 02 (dois) anos.

Art. 4º - Atendendo aos critérios descritos no artigo anterior, o Campeonato será disputado por 74 (setenta e quatro) equipes, a saber:

| | CLUBE | LIGA MUNICIPAL |
|---|--|----------------------|
|  | PALMEIRA FUTEBOL CLUBE - CAMPEÃO 2024 | NOVA LIMA |
|  | SÃO JOSÉ ESPORTE CLUBE | ABAETÉ |
|  | ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DEMOCRATAS | ALÉM PARAIBA |
|  | ESPORTE CLUBE ATALANTA | ANDRELÂNDIA |
|  | VILA NOVA FUTEBOL CLUBE | ARAXÁ |
|  | ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ARCOENSE | ARCOS |
|  | RENASCENÇA FUTEBOL CLUBE | BETIM |
|  | CLUBE ESPORTE RECREATIVO | BOM DESPACHO |
|  | ESTRELA MARINHENSE FUTEBOL CLUBE | BRUMADINHO |
|  | UNIÃO CAETEENSE FUTEBOL CLUBE | CAETÉ |
|  | IDEAL ESPORTE CLUBE | CATAGUASES |
|  | SOCIAL OLÍMPICO FERROVIÁRIO | CONSELHEIRO LAFAEITE |
|  | ESPORTE CLUBE RECANTO AZUL | CONTAGEM |
|  | PONTE NOVA ESPORTE CLUBE | CORONEL FABRICIANO |
|  | SÃO PEDRO ESPORTE CLUBE CURVELO | CURVELO |
|  | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JARDIM ALVORADA | DIVINÓPOLIS |
|  | VASCO DA GAMA FUTEBOL CLUBE | ESMERALDAS |
|  | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COMPLEXO BELA VISTA | IBIRITÉ |
|  | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA IGUAÇU | IPATINGA |
|  | SÃO LOURENÇO ESPORTE CLUBE | ITABIRA |
|  | CLUBE ATLÉTICO COAB | ITABIRITO |
|  | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO SÃO JOÃO | ITATIAIUÇU |
|  | CRUZEIRO ESPORTE CLUBE | ITUIUTABA |
|  | ESPORTE CLUBE UNIÃO | JOÃO MONLEVADE |



| | | |
|--|---|----------------------|
| | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUATUBENSE | JUATUBA |
| | CAMPINHO ESPORTE CLUBE | LAGOA SANTA |
| | ESPORTE CLUBE RIBEIRO JUNQUEIRA | LEOPOLDINA |
| | BARCELONA ESPORTE CLUBE | MARIO CAMPOS |
| | UNIÃO FUTEBOL CLUBE | MARTINHO CAMPOS |
| | FLUMINENSE ESPORTE CLUBE DE MATEUS LEME | MATEUS LEME |
| | BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE | MATOZINHOS |
| | ESPORTE CLUBE MORRO VELHO | NOVA LIMA |
| | FORTALEZA FUTEBOL CLUBE | NOVA SERRANA |
| | SÃO SALVADOR FUTEBOL CLUBE | OLIVEIRA |
| | PEÑAROL FUTEBOL CLUBE | OURO PRETO |
| | GUARANY ESPORTE CLUBE | PARÁ DE MNAS |
| | LUANO FUTEBOL CLUBE | PEDRO LEOPOLDO |
| | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COLORADO | PIRAPORA |
| | ESPORTES CLUBE CRISTALINO | POMPEU |
| | TUPI FUTEBOL CLUBE | RAPOSOS |
| | MADUREIRA FUTEBOL CLUBE | RIBEIRÃO DAS NEVES |
| | GUARANI ESPORTE CLUBE | RIO ACIMA |
| | NOVA ESPERANÇA FUTEBOL CLUBE | SABARÁ |
| | YOLANDENSE ESPORTE CLUBE | SANTA LUZIA |
| | VILA NOVA FUTEBOL CLUBE | SANTA VITÓRIA |
| | AMÉRICA RECREATIVO E FUTEBOL | SÃO JOÃO DEL REI |
| | ASSOCIACAO ESPORTIVA TABAJARA GRAIPU | SÃO JOÃO EVANGELISTA |
| | ASSOCIAÇÃO DOM PEDRENSE ESPORTE CLUBE | SÃO JOSÉ DA LAPA |
| | ITAMINENSE ESPORTE CLUBE | SARZEDO |
| | PARAOPEBA FUTEBOL CLUBE | SETE LAGOAS |

| | | |
|---|--|----------------|
|  | JUPING ESPORTE CLUBE | TIMÓTEO |
|  | ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TRADIÇÃO ESPORTE CLUBE | TRÊS MARIAS |
|  | CERRADO ESPORTE CLUBE | TURMALINA |
|  | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MERCENARIAS | UBERABA |
|  | CLUBE ATLETICO JUVENTUDE | UBERLÂNDIA |
|  | ESPORTE CLUBE BARRALONGUENSE | URUCANIA |
|  | GRÊMIO ESPORTIVO MORRO ALTO | VESPASIANO |
|  | SILVESTRE FUTEBOL CLUBE | VIÇOSA |
|  | ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FELICIDADE | BELO HORIZONTE |
|  | ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA POPULAR | BELO HORIZONTE |
|  | ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PORTUGUESA | BELO HORIZONTE |
|  | ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SERRANA | BELO HORIZONTE |
|  | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PEDREIRA | BELO HORIZONTE |
|  | INTER FUTEBOL CLUBE | BELO HORIZONTE |
|  | JD ESPORTE CLUBE | BELO HORIZONTE |
|  | MARROCOS FUTEBOL CLUBE | BELO HORIZONTE |
|  | MINEIRINHO ESPORTE CLUBE | BELO HORIZONTE |
|  | PITANGUI ESPORTE CLUBE | BELO HORIZONTE |
|  | RADIANTE FUTEBOL CLUBE | BELO HORIZONTE |
|  | SÃO BERNARDO ESPORTE CLUBE | BELO HORIZONTE |
|  | SOCIEDADE ESPORTIVA NOVO AARÃO REIS | BELO HORIZONTE |
|  | SOCIEDADE ESPORTIVA NAPOLI | BELO HORIZONTE |
|  | INCONFIDÊNCIA ESPORTE CLUBE | BELO HORIZONTE |
|  | MONTE VERDE FUTEBOL CLUBE | BELO HORIZONTE |



Parágrafo Único - Fica a critério exclusivo da FMF substituir as associações acima, caso necessário, desde que de maneira fundamentada.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 5º - O Campeonato será realizado no período de 07/06/2025 a 20/09/2025 em 03(três) fases distintas, abaixo denominadas:

I - 1ª Fase: 07/06/2025 a 28/06/2025;

II - 2ª Fase: 05/07/2025 a 12/07/2025;

III - 3ª Fase: 19/07/2025 a 26/07/2025;

IV - Fase Final:

a) Oitavas de Final: 02/08/2025 a 09/08/2025;

b) Quartas de Final: 16/08/2025 a 23/08/2025;

c) Semifinais: 30/08/2025 a 06/09/2025;

d) Finais: 13/09/2025 a 20/09/2025;

§1º - Todas as datas acima são prováveis, podendo sofrer alterações por decisão da FMF.

§2º - A equipe campeã do Campeonato Mineiro de Futebol Amador 2024, e o representante da Liga vice campeã 2024, está automaticamente classificada para 3ª fase do Campeonato.

Art. 6º - A Competição, nas suas diversas fases será regida, para efeito eliminatório das equipes, observando-se os seguintes critérios:

a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos;

b) Por empate, 01 (um) ponto ganho.

Art. 7º - Em cada fase do Campeonato os clubes iniciarão com zero ponto.

PRIMEIRA FASE

Art. 8º As 16 (desesseis) equipes do SFAC se enfrentarão em confrontos pré-definidos, em jogos de ida e volta, de acordo com a classificação no Campeonato SFAC Adulto - Série A 2024, sendo que a equipe melhor classificada será a mandante do jogo de volta, conforme ANEXO I.

Art. 9º - Classificam-se para a 2ª Fase os clubes com maior número de pontos em seus confrontos, nos jogos de ida e volta.

§1º - Caso a equipe visitante vença a partida de ida por uma diferença de 03 (três) ou mais gols, ela estará automaticamente classificada para a fase seguinte, de modo que a partida de volta será cancelada.

§2º - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

SEGUNDA FASE

Art. 10 - As 56 (cinquenta e seis) equipes do SFAI jogarão duas vezes, por critério de regionalização, em jogos de ida e volta, com mando de campo definido por sorteio, conforme ANEXO III.

§ 1º - As 04 (quatro) equipes do SFAC classificadas na 1ª Fase jogarão duas vezes, cada uma exercendo seu mando, conforme ANEXO II.

§2º - Os mandos de campo dos confrontos do SFAC serão definidos de acordo com a classificação do Campeonato SFAC Adulto - Série A 2024, sendo que a equipe melhor classificada sempre será a mandante do jogo de volta.

Art. 11 - Classificam-se para a 3ª Fase os clubes com maior número de pontos em seus confrontos, nos jogos de ida e volta.

§1º - Caso a equipe visitante vença a partida de ida por uma diferença de 03 (três) ou mais gols, ela estará automaticamente classificada para a fase seguinte, de modo que a partida de volta será cancelada.

§2º - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

TERCEIRA FASE

Art. 12 - As A equipe do Palmeira Futebol Clube (Campeão Mineiro Amador 2024), e o Peñarol Futebol Clube, representante da Liga vice Campeã 2024, se juntarão as (vinte e oito) equipes do SFAI e as 02 (duas) equipes do SFAC, totalizando em 32 (trinta e duas) equipes. conforme ANEXO IV.

Art. 13 - Classificam-se para a Fase Oitavas de Final os 16 (desseses) clubes vencedores dos confrontos da 3ª fase.

§1º - Caso a equipe visitante vença a partida de ida por uma diferença de 03 (três) ou mais gols, ela estará automaticamente classificada para a fase seguinte, de modo que a partida de volta será cancelada.

§2º - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.



OITAVAS DE FINAL

Art. 14 - As 16 (desseses) equipes classificadas na 2ª Fase serão distribuídas em 08 (oito) confrontos, por critério de regionalização, em jogos de ida e volta, com o mando de campo definido através de sorteio.

Art. 15 - Classificam-se para a Fase Quartas de Final os 8 (oito) clubes vencedores dos confrontos.

§1º - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

§2º - Caso a equipe visitante vença a partida de ida por uma diferença de 03 (três) ou mais gols, ela estará automaticamente classificada para a fase seguinte, de modo que a partida de volta será cancelada.

QUARTAS DE FINAL

Art. 16 - As 8 (oito) equipes classificadas nas Oitavas de Final serão distribuídas em 04 (quatro) confrontos, por critério de regionalização, em jogos de ida e volta, com mando de campo definido através de sorteio.

Art. 17 - Classificam-se para a Fase Semifinal os 04 (quatro) clubes vencedores dos confrontos.

§1º - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

§2º - Caso a equipe visitante vença a partida de ida por uma diferença de 03 (três) ou mais gols, ela estará automaticamente classificada para a fase seguinte, de modo que a partida de volta será cancelada.

SEMIFINAIS

Art. 18- As 4 (quatro) equipes classificadas nas Quartas de Final serão distribuídas em 02 (dois) confrontos, por critério de regionalização, em jogos de ida e volta, com mandos de campo definidos através de sorteio.

Art. 19 - Classificam-se para a Final os 02 (dois) clubes vencedores dos confrontos.

§1º - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

§2º - Caso a equipe visitante vença a partida de ida por uma diferença de 03 (três) ou mais gols, ela estará automaticamente classificada para a fase seguinte, de modo que a partida de volta será cancelada.

FINAL

Art. 20 - As 02 (duas) equipes classificadas nas Semifinais, jogarão duas vezes em confronto direto, cada uma exercendo seu mando, decidido através de sorteio.

§1º - Será Campeão Mineiro de Futebol Amador 2025 o clube com maior número de pontos no confronto.

§2º - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 21 - Terão condição de jogo os atletas nascidos até maio de 2008.

Art.22 - Somente poderão participar do Campeonato, os atletas que estejam devidamente inscritos no sistema interno da FMF, nos termos do art. 23.

Art. 23 - Cada clube poderá inscrever o mínimo de 18 (dezoito) e o máximo de 23 (vinte e três) atletas.

§ 1º - A inscrição dos atletas de cada uma das equipes, nos limites estabelecidos no caput deste artigo, deverá ser, obrigatoriamente, realizada via Liga Municipal, e clubes da capital através do sistema interno da FMF (esumula.fmf.com.br).

§ 2º - Tal inscrição deverá ser realizada até o dia 26/05/2025, segunda-feira, devendo constar da inscrição: a) nome completo do atleta; b) apelido; c) data de nascimento; d) CPF; e) RG; f) filiação e g) foto do atleta em boa resolução.

§ 3º - O prazo deverá ser observado para que o Departamento de Registro da FMF possa emitir as listas bem como conferir a regularidade de cada jogador, sob pena das sanções do art. 26.

§ 4º - Inscrições de atletas oriundos de reversão da categoria de profissionais, somente serão permitidas para aqueles que a fizerem até 30/04/2025.

§ 5º - É de inteira responsabilidade das Ligas Municipais, dos clubes e dos atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à FMF, para fins de registro e inscrição.

§ 6º - O BID será de responsabilidade da FMF, estando disponível no sistema interno (esumula.fmf.com.br) para acesso das Ligas Municipais e clubes da capital.

Art. 24 - O atleta poderá participar do campeonato por apenas um clube.

Art. 25 - Antes de todos os jogos, a documentação dos atletas deverá ser entregue ao arbitro, que irá proceder à conferência de cada uma, sob pena de impedimento de disputar a partida.



Parágrafo Único - São considerados como documentos válidos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira Nacional de de Habilitação C.N.H.;
- c) Carteira Digital de Trânsito C.D.T
- d) Passaporte;
- e) C.T.P.S. “Modelo Novo” expedida pelo Ministério do Trabalho; (não é valido carteira de trabalho digital)
- f) Identidade Funcional.

Art. 26 - Serão considerados irregulares os atletas que não cumprirem os requisitos deste capítulo, ficando o clube sujeito à perda dos pontos da partida em que o jogador tiver sido relacionado, além de sanção pecuniária de até R\$5.000,00 (cinco mil reais).

CAPÍTULO IV - DOS JOGOS

Art. 27 - Todas as partidas terão duração de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.

§ 1º - Em casos de intenso calor, a critério do árbitro, deverá ocorrer parada técnica para reidratação.

§ 2º - Terão o mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela de jogos.

Art. 28 - Os clubes deverão apresentar-se em campo até 05 (cinco) minutos antes da hora marcada para o início da partida, e 02 (dois) minutos para o reinício.

Parágrafo Único - Em jogos com transmissão, os horários de entrada dos clubes serão antecipados e definidos pela DCO oportunamente.

Art. 29 - Os clubes deverão entregar a relação numerada dos atletas para o árbitro da FMF com antecedência de uma hora para o início da partida.

Parágrafo Único - Os atletas relacionados para a partida serão identificados através de numeração 1 (um) a 23 (vinte e três), devendo-se os clubes adotar numeração fixa ao longo de todo o campeonato.

Art. 30- As equipes deverão utilizar o uniforme exclusivo da competição, que será entregue, sob a forma de doação, para os clubes participantes do campeonato.

§ 1º - Havendo a necessidade de troca de uniforme em qualquer partida da competição, a equipe visitante deverá utilizar um uniforme extra, fornecido pela Federação Mineira de Futebol que deverá ser devolvido.

Art. 31 - A escala de arbitragem será de responsabilidade exclusiva da Comissão de Arbitragem da FMF.

Art. 32 - Cada clube poderá realizar substituição de 05 (cinco) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo Único - Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, ainda terá 03 (três) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 33 - Em cada partida, o árbitro designado levará 02(duas) bolas novas que, ao final de jogo, serão doadas aos mandantes.

Parágrafo Único - Não obstante as duas bolas doadas pela organização, o mandante deverá apresentar quantas bolas forem necessárias para o prosseguimento da partida, sob pena de incorrer nas sanções previstas no CBJD.

Art. 34 - As partidas serão disputadas em campos totalmente cercados por alambrados.

Art. 35 - É de responsabilidade da Liga Municipal juntamente com seu clube, o pedido de policiamento e ambulância para as partidas sob sua jurisdição.

CAPÍTULO V - INFRAÇÕES AO CAMPEONATO

Art. 36 - Os clubes que tenham concordado em participar do Campeonato Mineiro de Futebol Amador 2025, reconhecem a FMF como instância própria e exclusiva para resolver e julgar todas as questões envolvendo disciplina e eventuais infrações disciplinares na competição.

§ 1º - Sempre que for necessário julgar uma infração, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), o Regulamento Específico (REC), o Regulamento Geral das Competições 2025 da Federação Mineira de Futebol (RGC/FMF) e pelo da Confederação Brasileira de Futebol (RGC/CBF) serão a base para fundamentar qualquer decisão.

§ 2º - As decisões serão publicadas em até 24h da partida na qual se deu a infração, e a comunicação oficial será feita através dos e-mails: mineiroamador@fmf.com.br.

Art. 37 - O clube responsável por distúrbios, tumultos, agressões ou condutas inadequadas durante qualquer partida poderá ser eliminado do campeonato e excluído das próximas 02 (duas) edições.

Paragrafo Único - O atleta, membro da comissão técnica ou dirigente definitivamente condenado pela prática de agressão física (infração prevista no art. 254-A do CBJD) contra quaisquer dos membro da equipe de arbitragem e/ou representante da FMF na partida poderá ser suspenso por até 2 (dois) anos, das competições organizadas pela FMF, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

TROFÉUS E MEDALHAS

Art. 38 - Ao clube que conquistar o título de campeão será atribuído troféu e medalhas douradas. Ao vice-campeão, medalhas prateadas.

§ 1º Será premiado com troféu o goleiro destaque.

§ 2º Será premiado com troféu o artilheiro do campeonato.



PROTEÇÃO COMERCIAL E TELEVISÃO

Art. 39 - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos e demais propriedades inerentes ao Campeonato é de competência exclusiva da FMF, única titular de tais direitos.

Art. 40 - A FMF detém direito exclusivo da exploração de: (a) publicidade estática, nas laterais e no fundo do campo; (b) lonas no gramado; (c) infláveis; (d) publicidade no interior e nos tetos dos bancos de reservas; (e) inserção de marcas nos uniformes e coletes dos árbitros, colaboradores e imprensa; podendo determinar a instalação ou retirada de todo e qualquer material relativo a propaganda nos estádios onde serão disputadas as partidas do Campeonato.

§1º - Compete à FMF aprovar ou rejeitar a realização de ações promocionais, shows, eventos, apresentações, divulgação de campanhas, utilização de faixas e cartazes, e manifestações em geral, previstas para antes, no intervalo ou depois das partidas, exigida sempre a formal solicitação da parte interessada e a prévia e expressa autorização da FMF.

§2º - A placa central de campo, nas dimensões 14m (quatorze metros) x 1m (um metro), será destinada à divulgação escolhida pela FMF ou pela empresa patrocinadora detentora do direito de imagem do Campeonato.

Art. 41 - As transmissões dos jogos por televisionamento ou internet, caso ocorram, serão regidas pelas normas constantes em contratos particulares firmados pelos clubes e pela FMF, respeitando-se as disposições da Lei n.º 9.615/98 e demais legislações pertinentes.

PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Art. 42 - Toda e qualquer comunicação oficial da FMF, a respeito do Campeonato, será feita somente através do mineiroamador@fmf.com.br.

§1º - Será de responsabilidade das Ligas Amadoras a comunicação de notas oficiais e outros documentos inerentes ao Campeonato aos seus filiados.

CARTÕES

Art. 43 - Os cartões serão zerados nas oitavas de final.

INGRESSOS

Art. 44 - Fica proibida a venda de ingresso.

CASOS OMISSOS

Art. 45 - Os casos omissos do REC e do Campeonato serão dirimidos pela DCO.

BELO HORIZONTE, 14 DE MAIO DE 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CAMPEONATO

ANEXO I - SERÁ REALIZADA EM CONFRONTOS PRÉ-DETERMINADOS CONFORME ÍNDICE TÉCNICO DO SFAC SÉRIE A 2024.

| MINEIRO AMADOR - FASE 1 - CAPITAL - JOGOS DE IDA | | | | | | |
|--|------|------|-----------------|---|-----------------|-----------------|
| DATA | JOGO | HORA | EQUIPE | | EQUIPE | ESTÁDIO / CAMPO |
| 07/06 | 01 | | MONTE VERDE | x | POPULAR | |
| | 02 | | MINEIRINHO | x | SERRANA | |
| | 03 | | MARROCOS | x | SÃO BERNARDO | |
| | 04 | | RADIANTE | x | NOVO AARÃO REIS | |
| | 05 | | PEDREIRA | x | JD | |
| | 06 | | INCONFIDENCIA | x | FELICIDADE | |
| | 07 | | PITANGUI | x | INTER | |
| | 08 | | NÁPOLI | x | PORTUGUESA | |
| MINEIRO AMADOR - FASE 1 - CAPITAL - JOGOS DE VOLTA | | | | | | |
| 14/06 | 09 | | POPULAR | x | MONTE VERDE | |
| | 10 | | SERRANA | x | MINEIRINHO | |
| | 11 | | SÃO BERNARDO | x | MARROCOS | |
| | 12 | | NOVO AARÃO REIS | x | RADIANTE | |
| | 13 | | JD | x | PEDREIRA | |
| | 14 | | FELICIDADE | x | INCONFIDENCIA | |
| | 15 | | INTER | x | PITANGUI | |
| | 16 | | PORTUGUESA | x | NÁPOLI | |

| MINEIRO AMADOR - FASE 1 - CAPITAL - JOGOS DE IDA | | | | | | |
|--|------|------|--------|---|--------|-----------------|
| DATA | JOGO | HORA | EQUIPE | | EQUIPE | ESTÁDIO / CAMPO |
| 21/06 | 17 | | | x | | |
| | 18 | | | x | | |
| | 19 | | | x | | |
| | 20 | | | x | | |

| MINEIRO AMADOR - FASE 1 - CAPITAL - JOGOS DE VOLTA | | | | | | |
|--|------|------|--------|---|--------|-----------------|
| DATA | JOGO | HORA | EQUIPE | | EQUIPE | ESTÁDIO / CAMPO |
| 28/06 | 21 | | | x | | |
| | 22 | | | x | | |
| | 23 | | | x | | |
| | 24 | | | x | | |

ANEXO II - SERÁ REALIZADA EM CONFRONTOS PRÉ-DETERMINADOS CONFORME ÍNDICE TÉCNICO DO SFAC SÉRIE A 2024.

| MINEIRO AMADOR - FASE 2 - CAPITAL - JOGOS DE IDA | | | | | | |
|--|------|------|--------|---|--------|-----------------|
| DATA | JOGO | HORA | EQUIPE | | EQUIPE | ESTÁDIO / CAMPO |
| 05/07 | 25 | | | x | | |
| | 26 | | | x | | |

| MINEIRO AMADOR - FASE 2 - CAPITAL - JOGOS DE VOLTA | | | | | | |
|--|------|------|--------|---|--------|-----------------|
| DATA | JOGO | HORA | EQUIPE | | EQUIPE | ESTÁDIO / CAMPO |
| 12/07 | 27 | | | x | | |
| | 28 | | | x | | |

ANEXO II | TODOS JOGOS SERÃO REGIONALIZADOS MANDO DE CAMPO DECIDIDO EM SORTEIO

MINEIRO AMADOR - FASE 2 - INTERIOR - JOGOS DE IDA

| DATA | JOGO | HORA | EQUIPE | | EQUIPE | ESTÁDIO / CAMPO |
|-------|------|-------|---|---|--|---|
| 05/07 | 29 | 15:00 | UNIÃO FUTEBOL CLUBE | X | SÃO JOSÉ ESPORTE CLUBE | ESTÁDIO JOSÉ RAIMUNDO CANÇADO |
| | 30 | 15:00 | ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DEMOCRATAS | X | ESPORTE CLUBE RIBEIRO JUNQUEIRA | CAMPO DO OPERÁRIO |
| | 31 | 15:00 | ESPORTE CLUBE ATALANTA | X | AMÉRICA RECREATIVO E FUTEBOL | ESTÁDIO MUNICIPAL DR. JOSÉ GUSTAVO ALVES |
| | 32 | 15:00 | ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ARCOENSE | X | VILA NOVA FUTEBOL CLUBE | ESTÁDIO JOAQUIM CAETANO SOBRINHO |
| | 33 | 15:00 | BARCELONA ESPORTE CLUBE | X | RENASCENÇA FUTEBOL CLUBE | ESTÁDIO ARTHUR FERREIRA CAMPOS |
| | 34 | 15:00 | ESPORTE CLUBE CRISTALINO | X | CLUBE ESPORTE RECREATIVO | ESTÁDIO CÂNDIDO ALVES DE SOUZA |
| | 35 | 15:00 | ESTRELA MARINHENSE FUTEBOL CLUBE | X | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO SÃO JOÃO | ESTÁDIO ERNESTÃO |
| | 36 | 15:00 | NOVA ESPERANÇA FUTEBOL CLUBE | X | UNIÃO CAETEENSE FUTEBOL CLUBE | CAMPO GERAÇÃO |
| | 37 | 15:00 | SILVESTRE FUTEBOL CLUBE | X | IDEAL ESPORTE CLUBE | ESTÁDIO PREFEITO JOÃO FRANCISCO DA SILVA |
| | 38 | 15:00 | CLUBE ATLÉTICO COAB | X | SOCIAL OLIMPICO FERROVIÁRIO | CAMPO DO SÃO GERALDO |
| | 39 | 15:00 | ESPORTE CLUBE RECANTO AZUL | X | GUARANI ESPORTE CLUBE | ARENA TERRESTRE |
| | 40 | 15:00 | PONTE NOVA ESPORTE CLUBE | X | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA IGUAÇU | ESTÁDIO LOUIS ENSCH "LUIÇÃO" |
| | 41 | 15:00 | PARAOPEBA FUTEBOL CLUBE | X | SÃO PEDRO ESPORTE CLUBE CURVELO | ESTÁDIO DA MAGNÓLIAS |
| | 42 | 15:00 | SÃO SALVADOR FUTEBOL CLUBE | X | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JARDIM ALVORADA | ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS |
| | 43 | 15:00 | VASCO DA GAMA FUTEBOL CLUBE | X | MADUREIRA FUTEBOL CLUBE | ESTÁDIO DR LÚCIO SOUZA CRUZ |
| | 44 | 15:00 | ITAMINENSE ESPORTE CLUBE | X | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COMPLEXO BELA VISTA | ESTÁDIO MUNICIPAL OTAVIO PINHEIRO GOMES |
| | 45 | 15:00 | SÃO LOURENÇO ESPORTE CLUBE | X | JUPING ESPORTE CLUBE | CAMPO DO SÃO LOURENÇO |
| | 46 | 15:00 | CRUZEIRO ESPORTE CLUBE | X | VILA NOVA FUTEBOL CLUBE | CAMPO DO CRUZEIRO |
| | 47 | 15:00 | ESPORTE CLUBE BARRALONGUENSE | X | ESPORTE CLUBE UNIÃO | ESTÁDIO BEIRA RIO - ARENA DO PAPÃO |
| | 48 | 15:00 | FLUMINENSE ESPORTE CLUBE DE MATEUS LEME | X | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUATUBENSE | ESTÁDIO JOSÉ VICENTE NOGUEIRA |
| | 49 | 15:00 | ASSOCIAÇÃO DOM PEDRENSE ESPORTE CLUBE | X | CAMPINHO ESPORTE CLUBE | ESTÁDIO MUNICIPAL EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA |
| | 50 | 15:00 | LUANO FUTEBOL CLUBE | X | BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE | ESTÁDIO JOSÉ PIRES |
| | 51 | 15:00 | TUPI FUTEBOL CLUBE | X | ESPORTE CLUBE MORRO VELHO | ESTÁDIO FLAUSINO MOREIRA DA SILVA |
| | 52 | 15:00 | FORTALEZA FUTEBOL CLUBE | X | GUARANY ESPORTE CLUBE | CAMPO DO FREI AMBROSIO |
| | 53 | 15:00 | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COLORADO | X | ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TRADIÇÃO ESPORTE CLUBE | ESTÁDIO OSVALDO NASCIMENTO |
| | 54 | 15:00 | GREMIO ESPORTIVO MORRO ALTO | X | YOLANDENSE ESPORTE CLUBE | ARENA NOVA PAMPULHA |
| | 55 | 15:00 | ASSOCIACAO ESPORTIVA TABAJARA GRAIPU | X | CERRADO ESPORTE CLUBE | ESTÁDIO INÁCIO MAGALHAES |
| | 56 | 15:00 | CLUBE ATLÉTICO JUVENTUDE | X | ASSOCIACAO ESPORTIVA MERCEANA | ESTÁDIO AIRTON BORGES |

MINEIRO AMADOR - FASE 2 - INTERIOR - JOGOS DE VOLTA

| | | | | | | |
|-------|----|-------|--|---|---|---|
| 12/07 | 57 | 15:00 | SÃO JOSÉ ESPORTE CLUBE | X | UNIÃO FUTEBOL CLUBE | MIGUEL ARCANJO DOS CAMPOS (MIGUELÃO) |
| | 58 | 15:00 | ESPORTE CLUBE RIBEIRO JUNQUEIRA | X | ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DEMOCRATAS | ESTÁDIO GUANAHYRO FRAGA MOTA |
| | 59 | 15:00 | AMÉRICA RECREATIVO E FUTEBOL | X | ESPORTE CLUBE ATALANTA | ESTÁDIO ELI ARAUJO |
| | 60 | 15:00 | VILA NOVA FUTEBOL CLUBE | X | ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ARCOENSE | ESTÁDIO MUNICIPAL FAUSTO ALVIM |
| | 61 | 15:00 | RENASCENÇA FUTEBOL CLUBE | X | BARCELONA ESPORTE CLUBE | ESTÁDIO ORESTES DINIZ |
| | 62 | 15:00 | CLUBE ESPORTE RECREATIVO | X | ESPORTE CLUBE CRISTALINO | ESTÁDIO VERDE VALE |
| | 63 | 15:00 | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO SÃO JOÃO | X | ESTRELA MARINHENSE FUTEBOL CLUBE | ESTÁDIO MUNICIPAL MAROLÃO |
| | 64 | 15:00 | UNIÃO CAETEENSE FUTEBOL CLUBE | X | NOVA ESPERANÇA FUTEBOL CLUBE | ESTÁDIO JOSÉ VIANA |
| | 65 | 15:00 | IDEAL ESPORTE CLUBE | X | SILVESTRE FUTEBOL CLUBE | ESTÁDIO ALCIDES CAMPOS |
| | 66 | 15:00 | SOCIAL OLIMPICO FERROVIÁRIO | X | CLUBE ATLÉTICO COAB | CAMPO DO INDUSTRIAL |
| | 67 | 15:00 | GUARANI ESPORTE CLUBE | X | ESPORTE CLUBE RECANTO AZUL | COMPLEXO ESPORTIVO DO C.S.U |
| | 68 | 15:00 | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA IGUAÇU | X | PONTE NOVA ESPORTE CLUBE | ESTÁDIO JAIR GONÇALVES |
| | 69 | 15:00 | SÃO PEDRO ESPORTE CLUBE CURVELO | X | PARAOPEBA FUTEBOL CLUBE | ESTÁDIO MUNICIPAL OTHON LYNCH BEZERRA DE MELLO |
| | 70 | 15:00 | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JARDIM ALVORADA | X | SÃO SALVADOR FUTEBOL CLUBE | ESTÁDIO DO ALVORADA |
| | 71 | 15:00 | MADUREIRA FUTEBOL CLUBE | X | VASCO DA GAMA FUTEBOL CLUBE | ESTÁDIO MUNICIPAL AILTON DE OLIVEIRA |
| | 72 | 15:00 | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COMPLEXO BELA VISTA | X | ITAMINENSE ESPORTE CLUBE | COMPLEXO ESPORTIVO AILTON ALVARENGA DO SANTOS (DUVAL DE BARROS) |
| | 73 | 15:00 | JUPING ESPORTE CLUBE | X | SÃO LOURENÇO ESPORTE CLUBE | ARENA JUPING |
| | 74 | 15:00 | VILA NOVA FUTEBOL CLUBE | X | CRUZEIRO ESPORTE CLUBE | ESTÁDIO JOSÉ FRANCO DE GOUVEIA |
| | 75 | 15:00 | ESPORTE CLUBE UNIÃO | X | ESPORTE CLUBE BARRALONGUENSE | ESTÁDIO DR. LOUIS ENSCH |
| | 76 | 15:00 | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUATUBENSE | X | FLUMINENSE ESPORTE CLUBE DE MATEUS LEME | ESTÁDIO ANTÔNIO MOREIRA DUARTE |
| | 77 | 15:00 | CAMPINHO ESPORTE CLUBE | X | ASSOCIAÇÃO DOM PEDRENSE ESPORTE CLUBE | CAMPO DO CAMPINHO |
| | 78 | 15:00 | BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE | X | LUANO FUTEBOL CLUBE | ABDON MARTINS DRUMMOND |
| | 79 | 15:00 | ESPORTE CLUBE MORRO VELHO | X | TUPI FUTEBOL CLUBE | ESTÁDIO MUNICIPAL CASTOR CIFUENTES |
| | 80 | 15:00 | GUARANY ESPORTE CLUBE | X | FORTALEZA FUTEBOL CLUBE | ESTÁDIO JOSÉ PORFÍLIO DE OLIVEIRA |
| | 81 | 15:00 | ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TRADIÇÃO ESPORTE CLUBE | X | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COLORADO | ESTÁDIO MUNICIPAL DE ENSEADA |
| | 82 | 15:00 | YOLANDENSE ESPORTE CLUBE | X | GREMIO ESPORTIVO MORRO ALTO | ESTÁDIO VICTOR ANDRADE DE BRITO - ARENA FRIMISA |
| | 83 | 15:00 | CERRADO ESPORTE CLUBE | X | ASSOCIACAO ESPORTIVA TABAJARA GRAIPU | ESTÁDIO PEDRO JACK LOPES MACIEL |
| | 84 | 15:00 | ASSOCIACAO ESPORTIVA MERCEANA | X | CLUBE ATLÉTICO JUVENTUDE | ESTÁDIO HUMBERTO SOARES JUNIOR |

ANEXO IV - TODOS JOGOS SERÃO REGIONALIZADOS MANDO DE CAMPO DECIDIDO EM SORTEIO

| MINEIRO AMADOR - FASE 3 - JOGOS DE IDA | | | | | | |
|--|------|------|--------|---|--------|-----------------|
| DATA | JOGO | HORA | EQUIPE | | EQUIPE | ESTÁDIO / CAMPO |
| 19/07 | 85 | | | X | | |
| | 86 | | | X | | |
| | 87 | | | X | | |
| | 88 | | | X | | |
| | 89 | | | X | | |
| | 90 | | | X | | |
| | 91 | | | X | | |
| | 92 | | | X | | |
| | 93 | | | X | | |
| | 94 | | | X | | |
| | 95 | | | X | | |
| | 96 | | | X | | |
| | 97 | | | X | | |
| | 98 | | | X | | |
| | 99 | | | X | | |
| | 100 | | | X | | |
| MINEIRO AMADOR - FASE 3 - JOGOS DE VOLTA | | | | | | |
| DATA | JOGO | HORA | EQUIPE | | EQUIPE | ESTÁDIO / CAMPO |
| 26/07 | 101 | | | X | | |
| | 102 | | | X | | |
| | 103 | | | X | | |
| | 104 | | | X | | |
| | 105 | | | X | | |
| | 106 | | | X | | |
| | 107 | | | X | | |
| | 108 | | | X | | |
| | 109 | | | X | | |
| | 110 | | | X | | |
| | 111 | | | X | | |
| | 112 | | | X | | |
| | 113 | | | X | | |
| | 114 | | | X | | |
| | 115 | | | X | | |
| | 116 | | | X | | |

OITAVAS DE FINAL

| JOGOS DE IDA | | | | | | |
|----------------|------|------|--------|---|--------|-----------------|
| DATA | JOGO | HORA | EQUIPE | | EQUIPE | ESTÁDIO / CAMPO |
| 02/08 | 117 | | | X | | |
| | 118 | | | X | | |
| | 119 | | | X | | |
| | 120 | | | X | | |
| | 121 | | | X | | |
| | 122 | | | X | | |
| | 123 | | | X | | |
| | 124 | | | X | | |
| JOGOS DE VOLTA | | | | | | |
| DATA | JOGO | HORA | EQUIPE | | EQUIPE | ESTÁDIO / CAMPO |
| 09/08 | 125 | | | X | | |
| | 126 | | | X | | |
| | 127 | | | X | | |
| | 128 | | | X | | |
| | 129 | | | X | | |
| | 130 | | | X | | |
| | 131 | | | X | | |
| | 132 | | | X | | |

QUARTAS DE FINAL

| JOGOS DE IDA | | | | | | |
|----------------|------|------|--------|---|--------|-----------------|
| DATA | JOGO | HORA | EQUIPE | | EQUIPE | ESTÁDIO / CAMPO |
| 16/08 | 133 | | | X | | |
| | 134 | | | X | | |
| | 135 | | | X | | |
| | 136 | | | X | | |
| JOGOS DE VOLTA | | | | | | |
| DATA | JOGO | HORA | EQUIPE | | EQUIPE | ESTÁDIO / CAMPO |
| 23/08 | 137 | | | X | | |
| | 138 | | | X | | |
| | 139 | | | X | | |
| | 140 | | | X | | |

SEMIFINAL

| JOGOS DE IDA | | | | | | |
|----------------|------|------|--------|---|--------|-----------------|
| DATA | JOGO | HORA | EQUIPE | | EQUIPE | ESTÁDIO / CAMPO |
| 30/08 | 141 | | | X | | |
| | 142 | | | X | | |
| JOGOS DE VOLTA | | | | | | |
| DATA | JOGO | HORA | EQUIPE | | EQUIPE | ESTÁDIO / CAMPO |
| 06/09 | 143 | | | X | | |
| | 144 | | | X | | |

FINAL

| JOGO DE IDA | | | | | | |
|---------------|------|------|--------|---|--------|-----------------|
| DATA | JOGO | HORA | EQUIPE | | EQUIPE | ESTÁDIO / CAMPO |
| 13/09 | 145 | | | X | | |
| JOGO DE VOLTA | | | | | | |
| DATA | JOGO | HORA | EQUIPE | | EQUIPE | ESTÁDIO / CAMPO |
| 20/09 | 146 | | | X | | |

C A M P E O N A T O

MINEIRO



AMADOR



2025

CAMPEÃO



VICE-CAMPEÃO





SEDE

Rua Piauí, 1977 ▪ Funcionários
Belo Horizonte ▪ Minas Gerais
www.fmf.com.br